

PORTARIA Nº 005 33/80 BBM/CBMSC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE DA 3º/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 § 3º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

- 1. Afastar *ex-officio* o Bombeiro Comunitário abaixo relacionado do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixar de prestar serviço nos últimos 06 (seis) meses:
 - 693.808.649-49 BC MARISSELMA DURANTE.
- 2. Afastar os Bombeiros Comunitários abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a pedido conforme art 47:
 - 030.414.909-56 BC FLÁVIO GERVIN BARCELOS.
 - 039.588.789-54 BC IVANA SCHUELTER.
 - 3. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel de Braço do Norte, 17 de agosto de 2022.

1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE Respondendo pelo Comando da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)